



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**



**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190046/201903**

O Município de NOVO PROGRESSO, através do(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.483.944/0001-49, com sede na TRV. BELÉM Nº 768, representado por IRES MELMAN, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A M ABUCATER DE SANTANA, inscrito(a) no CNPJ 13.619.970/0001-11, com sede na Av Sao Sebastiao, Santa Clara, Santarém-PA, CEP 68005-090, representada por ISMAEL DA LUZ CORREA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO PROGRESSO - PA, 17 de Dezembro de 2021

FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
CNPJ(MF) 29.483.944/0001-49  
CONTRATANTE

A M ABUCATER DE SANTANA  
CNPJ 13.619.970/0001-11  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

TRAV BELEM, 768 - JD EUROPA